



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 28 de março de 2022

I

Série

Número 53

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

#### **Portaria n.º 168/2022**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de reagentes biologia molecular para o SESARAM, EPERAM, válido pelo prazo de 1 ano, com possibilidade de renovação por idênticos períodos, até ao limite máximo de 3 anos de vigência, com o preço base global de EUR 1.072.500,00, correspondendo ao preço anual de EUR 357.500,00.

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

#### **Portaria n.º 169/2022**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à “Empreitada de Beneficiação Exterior do Edifício do «Conservatório - Escola das Artes da Madeira», no valor global de € 485.000,00.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL****Portaria n.º 168/2022**

de 28 de março

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de reagentes biologia molecular para o SESARAM, EPERAM, válido pelo prazo de 1 ano, com possibilidade de renovação por idênticos períodos, até ao limite máximo de 3 anos de vigência, com o preço base global de EUR 1.072.500,00, correspondendo ao preço anual de EUR 357.500,00.

**Texto:**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com os artigos 29.º e 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição de reagentes biologia molecular para o SESARAM, EPERAM, válido pelo prazo de 1 (um) ano com possibilidade de renovação por idênticos períodos, até ao limite máximo de 3 (três) anos de vigência, com o preço base global de EUR 1.072.500,00 (um milhão, setenta e dois mil e quinhentos euros), correspondendo ao preço anual de EUR 357.500,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa de 23%, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2022 ..... € 119.166,67;  
Ano Económico de 2023 ..... € 357.500,00;  
Ano Económico de 2024 ..... € 357.500,00;  
Ano Económico de 2025 ..... € 238.333,33.

2. A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista na classificação económica D.02.01.09, do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2022.
3. Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.
4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
5. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 24 dias do mês de março de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Portaria n.º 169/2022**

de 28 de março

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à “Empreitada de Beneficiação Exterior do Edifício do «Conservatório - Escola das Artes da Madeira», no valor global de € 485.000,00.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos dos artigos 29.º e 32.º ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças:

1. Os encargos orçamentais relativos à “Empreitada de Beneficiação Exterior do Edifício do «Conservatório - Escola das Artes da Madeira», no valor global de € 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico: 2022 ..... € 400.000,00;  
Ano Económico: 2023 ..... € 85.000,00.

2. A despesa relativa ao ano económico de 2022 tem cabimento no orçamento da PATRIRAM, S.A. Classificação Económica D.07.01.03.BO.00, Programa 52, Medida 026 Área Funcional 013, Projeto PIDDAR n.º 52408 - “Empreitada de Beneficiação Exterior do Edifício do ‘Conservatório - Escola das Artes da Madeira’”, fonte de financiamento 522.
3. A verba necessária para o ano económico de 2023 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da PATRIRAM, S.A
4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
5. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

A Secretaria Regional das Finanças, aos 24 dias do mês de março de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)